



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 10 DE 18 DE *januário* DE 1951

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

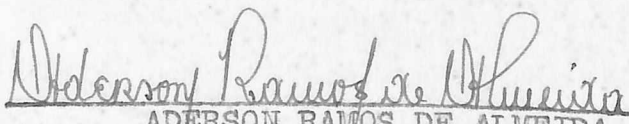
Artº. 1º - Fica criado no Quadro III do Quadro Permanente (Q.P.) um cargo isolado de provimento efetivo de "CONTINUO", Padrão "F", o qual será lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem.

Artº. 2º - O provimento do cargo a que se refere o Artº anterior, será feito por nomeação do Chefe do Executivo, independente de concurso.

Artº. 3º - As despesas decorrentes da presente Deliberação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artº. 4º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de *januário* de 1951.


ADERSON RAMOS DE ALMEIDA
PREFEITO